

	Receita Bruta	13.164.686,86	
Rentabilidade Geral	Lucro Líquido	2.088.219,98	0,09
	Investimento	23.555.159,96	
Rentabilidade do Patrimônio	Lucro Líquido	2.088.219,98	0,04
	Patrimônio Líquido	55.762.909,54	
Endividamento Geral	Passivo Exigível	1.981.119,00	0,04
	Patrimônio Líquido	55.762.909,54	

Por qualquer dos indicadores aqui demonstrados, a situação financeira da CODEC é bastante confortável. Os meios disponíveis, sejam em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos são suficientes para solver os compromissos da Companhia. No encerramento do exercício de 2014, o passivo real de curto e longo prazo (**R\$ 1,981 mil**), representava apenas **19,5%** dos depósitos em conta bancária (**R\$ 10,16 milhões**).

V – Situação Econômica

Em 2014, houve um Lucro Líquido apurado pela CODEC, de R\$ 2.088.219.98,motivado pelas vendas de áreas de DI.

VI – Situação Patrimonial

No encerramento do exercício de 2014 a CODEC apresentava um saldo patrimonial positivo de **R\$ 55.762.909,54** representando uma variação de 11,23% em relação a 2013, quando o saldo patrimonial, também positivo montava **R\$ 5.632.137,36**.

Esse saldo patrimonial é suficiente para financiar a totalidade do ativo circulante, das despesas antecipadas e do realizável a curto prazo.

VII – Estrutura de Organização da CODEC

A estrutura básica de organização da CODEC é constituída de uma Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação; um Conselho Fiscal, um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, formada pela Presidência da Companhia, uma Diretoria Técnica e uma Diretoria Administrativo-Financeira.

VIII. Recursos Humanos

A CODEC dispõe de 9 funções colegiadas – todas preenchidas, em face de imperativo legal – e 25 cargos comissionados, dos quais 21 foram preenchidos. O quadro a seguir resume:

Denominação	Código	Quant. Existente	Quant. Preenchida
Conselheiro (Conselho Fiscal)	***	3	3
Conselheiro (Conselho de Administração)	***	6	6
Subsoma – Funções Colegiadas		9	9
Presidente	DS 2	1	1
Chefe de Gabinete	GEP DAS - 011.4	1	1
Coordenador do NUJUR	GEP DAS - 011.4	1	1
Coordenador do NUPLAN	GEP DAS - 011.4	1	1
Coordenador do NCI	GEP DAS - 011.4	1	1
Assessor	GEP DAS - 011.4	2	2
Secretário de Gabinete	GEP DAS - 011.3	1	1
Motorista da Presidência	GEP DAS - 011.2	1	-
Diretor Técnico	DS 8	1	1
Gerente da GRC	GEP DAS - 011.4	1	1
Gerente da GEP	GEP DAS - 011.4	1	1
Gerente da GGP	GEP DAS - 011.4	1	1
Gerente da GIFI	GEP DAS - 011.4	1	1
Diretor Administrativo	DS 8	1	1
Gerente da GRH	GEP DAS - 011.4	1	1
Gerente da GCF	GEP DAS - 011.4	1	1
Gerente da GPS	GEP DAS - 011.4	1	1
Gerente da GS	GEP DAS - 011.4	1	1
Chefe do NUCLIN	GEP DAS - 011.3	1	1
Secretário de Diretoria	GEP DAS - 011.3	2	2
Gerente da GER	GEP DAS - 011.4	3	1
Subsoma – Cargos Comissionados		25	21
Total Geral		34	30

A CODEC encerrou o exercício de 2014 com o quadro funcional contendo 22 servidores comissionados e 02 celetistas. O valor da folha de pagamento, incluindo encargos sociais, totalizou R\$ **1.978.896,63**

IX – Principais realizações de 2014

1. Considerações Iniciais

A CODEC foi criada pela Lei Estadual nº 4.686, de 17-12-1976 (DOE nº 23.422, de 23/12/1976) em seu artigo 3.º que dispõe “A CDI-PARÁ tem por finalidade principal, sem prejuízo de exercício de outras atividades vinculadas, direta ou indiretamente, ao alcance de seus objetivos, executar a política de industrialização do Estado, no que se refere a incentivos infra-estruturais físicos e sociais, através de Distritos e Áreas Industriais...”.

O “Incentivo infra-estrutural físico e social” que a CODEC concede a projetos industriais se materializa na política de comercialização de lotes a preços subsidiados em Distritos e Áreas Industriais, além de fomento de projetos industriais e estudos em áreas potencialmente propensas a serem pólos industriais. Na prática, a CODEC recebe os terrenos do Estado como aumento de capital e os repassa às empresas adquirentes, por valores abaixo dos valores de mercado, sem juros, corrigidos monetariamente pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade

Interna (IGPDI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ao proceder com a venda desses terrenos, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do ParáIndustrial do Pará – CODEC se reembolsa dos investimentos que neles realizou, para criação da infra-estrutura adequada.

2 – As ações sob a nossa direção.

2.1 - Implantação de Infraestruturas em Áreas Industriais

a) - Implantação do sistema viário do DI-Marabá Fase II – Esta ação fez parte da Agenda Mínima do Governo em 2014 mas não teve andamento por falta de suporte financeiro. O projeto executivo está atualizado, a obra licenciada, mas as quotas solicitadas em QDQQ não foram liberadas, impedindo assim o início das obras.

Para promover a verticalização do setor Sidero-metalúrgico atendido pelo minério de ferro de Carajás, foi criado o **DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABÁ** em sua fase I com 1.730 hectares, que se encontram, atualmente, completamente exauridos, distribuídos em 11 siderúrgicas e 36 empresas de outros segmentos.

Para a Fase II do Distrito Industrial de Marabá, recebemos protocolo de intenção de 42 empresas dos mais diversos segmentos, entretanto, para a implantação dessa fase, faz-se necessário o aporte de R\$ **22 milhões** de reais, destinados à construção de aproximadamente 10,5 km de vias; Construção de ciclovias e faixas para pedestres; Tratamento paisagístico dos canteiros e rótulas; iluminação pública, meio fio e sinalização. Deste montante, R\$ **10 milhões** de reais estavam no orçamento da CODEC para o ano de 2014 na fonte recursos o Tesouro, sem que ocorresse o almejado repasse. Tais recursos possibilitariam fazer toda a parcela de terraplenagem, ficando o pavimento para o exercício de 2015. É importante ressaltar que com a implantação da Fase II do DI de Marabá, serão disponibilizados 150 novos lotes industriais, perfazendo um total de 606 ha, atendendo a 70% de toda a demanda do Polo Metal mecânico em criação no município.

b) - Estudos para implantação do DI-Inhangapi – Ação em andamento, neste momento em ritmo lento porque é um projeto integrado (CODEC e CPH) que envolve uma plataforma acostavel (que está sendo operacionalizado pela CPH) e um setor de transformação (que será operacionalizado pela CODEC). Por determinação governamental a plataforma acostável inaugurará primeiro.

c) – Estudos para implantação DI DI-Canaã dos Carajás – Ação em andamento, em parceria com a Companhia VALE e Prefeitura local.

2.2 - Implementação de Áreas e Distritos Industriais

Esta ação tem a finalidade de promover a conservação do sistema viário dos Distritos Industriais implantados e demais atividades que elevem a qualidade dos serviços oferecidos ao empresariado. Sem execução em 2014 por falta de repasse de quota financeira para a recuperação dos sistemas viários dos Distritos Industriais implantados.

2.3 - Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena para implantação da ZPE-Barcarena

Implantação da ZPE-Barcarena - Esta ação fez parte da Agenda Mínima do Governo em 2014 e não teve andamento por falta de suporte financeiro, as obras de implantação da infra-estrutura vertical paralisadas durante todo o ano de 2014 por falta de repasse financeiro para pagamento.

As Zonas de Processamento de Exportações são áreas espacialmente delimitadas onde as empresas voltadas para as exportações gozam de incentivos tributários e cambiais, além de procedimentos aduaneiros simplificados. Especialmente os países emergentes estão recorrendo amplamente a esse mecanismo para atrair investimentos estrangeiros e, dessa forma, tentar diminuir a distância que os separa do mundo desenvolvido. Segundo a OIT, cerca de 104 países utilizam ZPEs, que empregam mais de 60 milhões de pessoas, sendo cerca de 40 milhões somente na China. Existem zonas especiais de produção destinadas à exportação nos Estados Unidos (150), na União Européia (33), na Índia (10), México (107), Bolívia (15), Colômbia (12), Equador (6), Peru (4), Venezuela (3) e Brasil (3) etc.

A **ZPE-Barcarena** foi criada em abril/1989 pelo Decreto Federal nº 97.663 (alterada em sua localização pelo DECRETO Nº 898, DE 17 DE AGOSTO DE 1993), está localizada em uma área com 925 hectares, dos quais já foram vendidos 580 hectares. Restam, portanto, 345 hectares, dos quais 30 hectares estão destinados à urbanização e 315 à disposição das empresas interessadas. Este empreendimento demandará investimentos da ordem de R\$.24,0 milhões para o seu módulo I, que compreende à urbanização da área (incluindo vias asfaltadas, rede de energia elétrica e telefônica, etc.), construção das obras verticais (instalações de administradora, instalações para a Receita Federal, instalações específicas: entreposto aduaneiro, área de trânsito aduaneiro, depósito alfandegado certificado, depósito especial, drawback, armazenamento temporário de produtos importados, armazenamento temporário de produtos para exportação, etc). Deste montante, **18,3 milhões** na fonte do tesouro, constavam do orçamento de 2014 da CODEC como aporte de capital para a CAZBAR (Companhia Administradora da ZPE-Barcarena). **As obras verticais contratadas e iniciadas, em 2013, no valor de 5,4 milhões estão paralisadas por falta de quota financeira.**

XI - Contratos e Convênios

A CODEC no exercício de 2014 celebrou 11 (onze) contratos, e manteve mais 09 (nove) contratos celebrados pela gestão anterior e que ainda estão vigentes.

Nº	TIPO	TERMINO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR ANUAL
01/2014	CONTRATO	21/01/2015	ADALBERTO AGUIAR NUNES JUNIOR- EPP,	FORNECIMENTO DE PESSOAL	R\$ 708.000,00
02/2014	CONTRATO	11/02/2015	O DOS REIS SARAIVA –ME	lavagem e higienização de veículos automotivos	R\$ 6.208,68
03/2014	CONTRATO	30/03/2014	JACY MOREIRA DUARTE JUNIOR – ME,	publicação em jornal de grande circulação	R\$ 29.100,00
04/2014	CONTRATO	27/04/2015	CORREIOS	Envio de correspondências	R\$ 3.386,80
05/2014	CONTRATO	15/07/2014	J.A.A. CONSTRUTORA CONCRETO LTDA ME	desobstrução, limpeza mecanizada, colocação de meio fio, pintura e desmobilização nas vias do Distrito Industrial de Ananindeua.	R\$77.458,96